



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 03 ao PLL 201/2024 - PROC. 00411/2024

Art. 1º Fica incluído artigo, onde couber, no PLL 201/2024, conforme segue:

“Art. X Fica proibida a realização de leilões de imóveis pertencentes ao Município de Porto Alegre que possam ser destinados à implementação de programas de moradia popular.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se imóveis passíveis de reversão em moradia popular aqueles que atendam aos critérios estabelecidos em políticas habitacionais municipais, estaduais ou federais.”

Justificativa

Da Tribuna.

Ver. Giovanni Culau e Coletivo (Líder da Bancada do PCdoB)



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador**, em 10/02/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 10/02/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 10/02/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador**, em 10/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0853531** e o código CRC **7A8F645D**.